



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO  
Estado do Rio Grande do Sul  
“Município da Canção Italiana”

**PORTARIA Nº 083/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

“ Designa Fiscal de Convênio junto à Secretaria Estadual de Turismo do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.”

**JOCIMAR VALER**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Artigo 71 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Designar JUCINEIA INES VENZO como Fiscal de Convênio de Infraestrutura Turística para o Município de Coqueiro Baixo, junto à Secretaria Estadual de Turismo do Rio Grande do Sul.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO EM 16 DE AGOSTO DE 2022.

Jocimar Valer  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Henrique Luciano Ongaratto  
Secretário Municipal da Administração